



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/18 de 23.08.2018

Súmula: Autoriza o Prefeito Municipal a licenciar-se e ausentar-se do País.

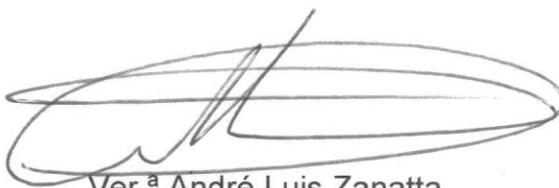
Autoria: Comissão de Legislação e Redação

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal Frank Ariel Schiavini, autorizado a licenciar-se e ausentar-se do País, no período de 26 de agosto à 1º de setembro de 2018, com destino à cidade de Punta Del Este, no Uruguai, para participar do Congresso Flacma (Federação Latino-Americana de Cidades, Municípios e Associações de Governos Locais) – XII Cúpula Hemisférica de Prefeitos, representando a AMP (Associação dos Municípios do Paraná), e por consequência o Município de Coronel Vivida, com a finalidade de buscar oportunidades de cooperação internacional, aprofundar o conhecimento sobre distintas realidades, promover a governança pública com visão estratégica, visando solucionar desafios locais conectados globalmente, bem como troca de experiências de alto nível entre os mais diversos governantes com a finalidade de desenvolvimento econômico e a construção de um futuro melhor, sem qualquer ônus aos cofres públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2018.


Ver. Naimar Cristiano Schnornberger
Presidente


Ver.^a André Luis Zanatta
1º Secretário